



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL Nº 190/2014  
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137/2015**

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI**, Prefeito Municipal de Capão da Canoa, por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, atendendo as disposições do Edital de Processo Seletivo Público nº 190/2014 e em conformidade com a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e Lei nº 3.061, de 10 de setembro de 2014, TORNA PÚBLICO que realizará o **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA para os empregos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas do CURSO, dar-se-á com a afixação no Mural de Publicação da Prefeitura Municipal e/ou seus extratos serão publicados no Jornal “**Costa do Mar & Serra**”, de Capão da Canoa/RS e/ou em jornal de grande circulação. Também em caráter meramente informativo na internet, pelos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br).

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do Curso.

**CAPÍTULO I - DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

1.1. A participação e o aproveitamento no **CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA** são requisitos exigidos pela Lei 11.350/2006, para o exercício das atividades de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias**.

1.2. Os candidatos aprovados na Prova Objetiva e classificados por Microárea, conforme Relatório de Convocados, Anexo III deste Edital, deverão participar do Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, com carga horária de 40 (quarenta) horas, que será ministrado pela OBJETIVA CONCURSOS LTDA, na **Sala da Biblioteca Pública**, situada na **Avenida Rudá, nº 745, Centro, no município de Capão da Canoa/RS**, nos dias e horários que seguem:

**Dia 10/08/2015: das 10h às 12h e das 13h às 18h.**

**Dias 11, 12: das 10h às 12h e das 13h às 17h30min.**

**13 e 14/08/2015: das 8h às 12h e das 13h às 17h.**

1.2.1. O Curso será oportunizado pelo Município de Capão da Canoa e ministrado por Profissional habilitado. Tendo em vista a CONVOCAÇÃO da totalidade dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 190/2014, esta será a última ocasião disponibilizada pelo Município para os candidatos realizarem o Curso. **O Município não disponibilizará outro momento para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada.**

1.2.2. Ficam dispensados da participação no Curso os candidatos que já tenham realizado o Curso de Capacitação para **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias**, com carga mínima de 40 horas, frequência de 75% e Certificado de Aproveitamento no mesmo.

1.2.3. O candidato que, no momento da contratação, não tiver realizado o Curso disponibilizado pelo Município e não comprovar a realização do Curso, através de Certificado de Aproveitamento, embora aprovado e classificado no Processo Seletivo Público nº 190/2014, não poderá ser ADMITIDO, em cumprimento à Lei 11.350/2006.

1.3. A participação e o aproveitamento no Curso não garantem a contratação, tratam-se apenas de requisitos obrigatórios para esta.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

1.4. O Município de Capão da Canoa/RS reserva-se o direito de indicar novas datas ou locais para a realização do Curso, bem como da Prova, em caso de necessidade, mediante comunicação prévia.

**CAPÍTULO II - DA PROVA DE AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO**

2.1. Após a conclusão do Curso, os candidatos serão convocados para realizar a **PROVA DE AVALIAÇÃO DE APROVEITAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**, de caráter **eliminatório**.

2.1.1. A Prova será aplicada em **14/08/2015, a partir das 15h** na **Sala da Biblioteca Pública**, situada na **Avenida Rudá, nº 745, Centro, no município de Capão da Canoa/RS**.

2.2. Esta prova constará de **25 questões** objetivas, de múltipla escolha, de 04 alternativas, abrangendo conhecimentos do material e conteúdo programático do curso e destina-se à verificação do aproveitamento dos candidatos nos conhecimentos adquiridos no curso.

**2.3. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:**

PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
Objetiva	Conteúdo do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada	25	04,00	100,00

2.4. Os candidatos serão considerados aprovados ou reprovados, mediante verificação escrita sobre as matérias lecionadas no curso e frequência de, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)**.

2.4.1. Serão considerados aprovados na verificação escrita os candidatos que obtiverem **60% (sessenta por cento) ou mais na nota final da Prova de Avaliação de Aproveitamento do Curso de Formação Inicial e Continuada**.

2.4.2. Além da nota mínima exigida no item 2.4.1, o candidato deve possuir, no mínimo, **75% (setenta e cinco por cento)** de frequência no Curso para obter aprovação.

2.5. O tempo de duração da Prova de Avaliação de Aproveitamento será de até **2 (duas) horas**.

2.6. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

2.7. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

2.8. O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, juntamente com o cartão de respostas, o caderno de questões, tendo em vista a obrigatoriedade de arquivo no Município.

2.9. Será permitido aos candidatos copiar em seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial.

2.10. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais, não serão fornecidas cópias das provas a candidatos ou instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

2.11. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local, simultaneamente, após concluído.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2.12. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, no cartão de respostas, estiver em desconformidade com as instruções, que não estiver assinalada, ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

**CAPÍTULO III - DOS RECURSOS**

3.1. Será admitido recurso quanto:

- a) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- b) Ao resultado da prova aplicada no Curso de Aproveitamento.

3.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos em até **3 (três) dias úteis**, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

3.3. Os mesmos deverão ser protocolados junto à **Prefeitura Municipal**, no prazo marcado por Edital, conforme modelo Anexo I deste Edital e deverão conter o que segue:

3.3.1. Capa (Requerimento de Recurso):

- a) Nome do Candidato;
- b) Emprego ao qual concorre;
- c) Número de inscrição;
- d) Processo Seletivo Público de referência - Órgão/Município;
- e) Tipo de Recurso.

3.3.2. Formulário de Recurso para cada questionamento:

- a) Circunstanciada exposição a respeito das questões para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do emprego a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos;
- b) Razões do pedido de revisão, bem como o total dos pontos pleiteados.

**3.3.3. Recurso por procuração:** Serão aceitos recursos por procuração desde que apresentado o documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para o pedido de recurso, conforme Anexo IV deste edital. Com reconhecimento de firma em cartório no original, pelo outorgante, ou cópia com a firma reconhecida e autenticada em cartório.

3.4. Os recursos que forem apresentados deverão obedecer rigorosamente os preceitos que seguem e serão dirigidos à Objetiva Concursos Ltda., empresa designada para realização do Processo Seletivo Público.

3.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

3.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

3.7. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executiva do Curso, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.

3.8. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

3.9. Fazem parte do presente Edital:

- Anexo I - Modelo de Formulário de Recurso;
- Anexo II - Modelo de Procuração;
- Anexo III - Relatório de convocados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CAPÍTULO IV - DO PROVIMENTO DOS EMPREGOS**

4.1. O provimento dos empregos obedecerá ao previsto no Edital de Processo Seletivo nº 190/2014, disponível nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br).

4.2. Somente poderão exercer as atividades de **Agente Comunitário de Saúde** e **Agente de Combate às Endemias** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 190/2014 e que atenderem os requisitos estipulados neste Edital, sendo responsabilidade do candidato seu cumprimento.

Prefeitura de Capão da Canoa, 31 de julho de 2015.

**VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO I  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 190/2014 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 137/2015  
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA  
REQUERIMENTO DE RECURSO - CAPA**

NOME: \_\_\_\_\_

EMPREGO: \_\_\_\_\_

Nº de INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)

<input type="checkbox"/> ( ) CONTRA GABARITO DA PROVA OBJETIVA	Ref. Prova objetiva Nº da questão: _____ Gabarito Preliminar/Oficial: ____ Resposta Candidato: ____
<input type="checkbox"/> ( ) CONTRA RESULTADO PROVA OBJETIVA	

**INSTRUÇÕES:**

**Entregar o recurso na Prefeitura de Capão da Canoa/RS, Setor de Protocolo Geral, situada na Avenida Paraguassú, nº 1881, Centro, no Município de Capão da Canoa/RS, no horário das 13h às 17h.**

Cada recurso conterà: Uma Capa;  
Um Formulário para cada questionamento.

Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;

Identificar-se apenas na Capa do Recurso;

Apresentar fundamentação lógica e consistente.

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II  
MODELO DE PROCURAÇÃO**

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, \_\_\_\_\_,  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, ap. \_\_\_\_\_, no bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo  
\_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, como meu procurador, com poderes específicos para interpor recursos, no Curso  
Introdutório de Formação Inicial e Continuada do Processo Seletivo nº 190/2014 - Edital nº 137/2015,  
para o emprego de \_\_\_\_\_, realizado pela OBJETIVA CONCURSOS.

Prefeitura de Capão da Canoa/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO III  
RELATÓRIO DE CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - SETOR NOVO HORIZONTE**

Nome	Classificação
JOSELAINE DE OLIVEIRA	7º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - SETOR PARQUE ANTÁRTICA**

Nome	Classificação
ROBERTA MESTRINER BARBOSA	3º
LAURA DOS SANTOS	7º
INDAIARA DIMER DOS SANTOS	8º
SUSANA RAQUEL BORGES	9º
GIANCARLA FIDELIS LOPES	10º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - SETOR PRAIA DO ARCO IRIS**

Nome	Classificação
ELAINE TERESA SOARES	6º
ALEXANDRE GONCALVES RODRIGUES	7º
MARLI MOUSQUER	8º
DAIANA SOUTO	9º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - SETOR PRAIA DO BARCO**

Nome	Classificação
NIVIA MATOS SCHAEFFER	3º
REGIS ROLAND BUSSE	6º
JEFERSON DOS SANTOS	7º

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ESF) - SETOR SÃO JORGE**

Nome	Classificação
JOSELAINE VERCH CORREA EVARISTO	4º
TIARLIN LIMA ABLING	7º
ROSANGELA LOPES	8º
LUCA VIEIRA ALIARDI	9º
CLAUDIA MARA MATOS DOS SANTOS	10º
ANDREA DA SILVA MATOS	11º
JESSICA ROBERTA BENETTI MACHADO	12º
EVELIN DA SILVA ROSA	13º
JESSICA BORGES DE JESUS	14º
SELMA DALPIAZ DE BORBA	15º
LUCIENE CRISTINA NASCIMENTO	16º
MARIAH BIBIANA DE CAMILLIS	17º
JOSY CATARINA ZELMER DA SILVA	18º
JAQUELINE GOMES NOVASKI	19º
FELIPE MATOS DOS SANTOS	20º

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ESF) - SETOR PRAIA DO ARCO IRIS**

Nome	Classificação
JONAS FERNANDO WENCLEVSKI	2º
JOSILENE SANTA FERNANDES DE SOUZA	3º

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ESF) - SETOR PRAIA DO BARCO**

Nome	Classificação
PAULO HENRIQUE BACK	2º
ROSINEI TEIXEIRA DA CONCEICAO	3º





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ESF) - SETOR SÃO JORGE**

Nome	Classificação
SUSANA CLARETE MARTINS DA ROCHA	2º
TATIANE MONTOVANI SILVEIRA	3º
DEBORA REJANE ZEMOR	4º

**OBS: Relatório de Classificação final processado após aplicação dos critérios de desempate, conforme Edital de Abertura de Inscrições.**

**Data da Prova: 08/02/2015 Data do Sorteio da Loteria Federal: 07/02/2015 Nº Sorteado: 40147 Soma dos Algarismos do Nº Sorteado: 16.**